



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas 12 horas, nas instalações do Instituto Okeanos, da Universidade dos Açores na Horta, reuniu o júri do procedimento concursal, para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura na área da Biologia no âmbito do Contrato Programa das Unidade de I&D - Financiamento Base, publicitado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por extrato na 2.ª série do Diário da República, integralmente na Bolsa de Emprego Público - BEP (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc) (<https://uac.pt/pt-pt/recrutamento>).

O júri é constituído por Gui Manuel Machado Menezes, Presidente, e pelos vogais efetivos Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro e Inês do Carmo Alves Martins. A reunião teve os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

1 – Avaliação Curricular (AC) dos Candidatos -----

Para cada um dos candidatos admitidos (Ata N.º 2) foram realizadas a Avaliação Curricular (AC), de acordo com o Aviso de concurso e fórmulas definidas na Ata N.º 1.

2- Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências -----

De acordo com o definido na Ata N.º 1, realizada a Entrevista de Avaliação de Competências e aplicada a ponderação constante da mesma Ata, aos candidatos admitidos (Ata N.º 2) que compareceram, via remota, conforme notificação enviada por e-mail. Conforme exposto no ponto 16 do edital, os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências foram excluídos. -----

3 - Avaliação final e proposta de nomeação-----

Terminado o processo de avaliação de cada uma das componentes conforme definido em edital, designadamente Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e considerando que, de acordo com o disposto na Ata nº1, a classificação final (CF) dos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

candidatos é expressa numa escala de 0 a 20, até às centésimas, resultante da aplicação da fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, a classificação final do concurso é a seguinte:

Candidato	Avaliação Curricular			Entrevista de Avaliação de Competências			Classificação Final (CF)
	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	
Bruno A. T. T. Sarreira	11	10	10	14,4	13,6	15,2	11,55
Carlos Miguel Alves Moreira	1	1	1				Excluído
Daniela Cruz	14	14	15				Desistiu
Francisca R. Abreu e Silva	9	10	10	15,2	11,2	13,6	10,76
Joana Cristina Teixeira	5	5	4				Excluída
Raquel Coimbra	13	12	10	13,6	13,6	14,4	12,34

Face ao exposto, o Júri elaborou a seguinte proposta de seriação final:-----

Proposta de seriação final ordenada

Candidato	Classificação Final
Raquel Coimbra	12,34
Bruno A. T. T. Sarreira	11,55
Francisca R. Abreu e Silva	10,76

Em face de tudo quanto precede, dar-se-á seguimento ao processo de notificação dos resultados aos candidatos através de correio eletrónico. -----

Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis após a data da divulgação dos resultados para se



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

O candidato classificado em primeiro lugar dispõe de 10 dias úteis após comunicação da decisão final para confirmar, por escrito, a aceitação e para acordar a data de início do contrato.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.-----

Horta, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente do Júri

1ª Vogal Efetivo

2ª Vogal Efetiva